



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliza Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 12.55 - 4/3
*Recebido
21/2/2024
17h30min*

Ofício nº 016/2024

Três Coroas, 20 de fevereiro de 2024.

Ilmo. Sr.
Fernando Gomes da Silva Neto
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Três Coroas-RS

Ilmo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas

Nos termos do pedido de informação nº 01/2024, encaminhado pela Câmara Municipal de Vereadores, formulado pelo vereador Egon Land, apresenta-se, a seguir, as considerações pertinentes ao tema:

Embora a questão não necessitasse ser objeto de um pedido de informação, podendo a própria assessoria jurídica do Poder Legislativo auxiliar o nobre vereador com tal questão, responde-se que a competência é do município.

Despedimo-nos desejando votos de elevada estima e consideração, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


IRINEU FEIER

Prefeito em exercício